

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - CEAD Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul CEP 64001-280 – Teresina PI Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 40/2014 - CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UFPI, no uso de atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para Tutor bolsista (presencial e a distância) UAB/CAPES/MEC, sem vínculo empregatício, com atuação de 20 horas/semanais junto à Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio/EaD, e Polos de Apoio Presencial UAB/PI, indicados no

Quadro 1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores Bolsistas (Presencial e a Distância) para funcionamento do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio/EaD, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação dos respectivos conteúdos, de acordo

com a quota de disciplinas e necessidade da Coordenação.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colabo-

ração das Coordenações dos Polos.

A atividade de Tutor Presencial e de Tutor a Distância tem caráter temporário, sem vínculo empregatício, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 -FNDE/CD e nº 08/2010 - FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições (Ver Atribuições Anexo 04) poderá ser substituído a qualquer momento pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

1

2. DAS INSCRIÇÕES – GRATUITAS

As inscrições serão realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo 5) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **28 de agosto a 04 de setembro de 2014**, no horário de 08h30min às 14h30min (exceto finais de semana), na Secretaria Acadêmica do Curso de Matemática/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 - Centro - Teresina/PI CEP 64.001-280, para candidatos a tutores à distância, ou em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI (exceto aos domingos), conforme Quadro 1, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, para candidatos a tutor presencial.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI

POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO/CONTATO
BARRAS	COORDENADORA: ELENILDA DA SILVA SANTOS ENDEREÇO: RUA FENELON CASTELO BANCO, S/N, CENTRO CEP. 64100-000. BARRAS - PI. E-MAIL: elenilda.victor@hotmail.com TELEFONE: (86) 9965-2777 / (86) 3242-2588
CANTO DO BURITI	COORDENADOR: PAULO HENRIQUE CHAVES FONTENELE ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE. N° 702. BAIRRO: AEROPORTO. CANTO DO BURITI - PIAUI E-MAIL: chavesfontenele@gmail.com TELEFONE: (89) 3531-2427
CASTELO DO PIAUÍ	COORDENADOR: FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA MATOS POLO DE APOIO PRESENCIAL TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TÁVORA, 537 – CENTRO. CEP: 64.340-000 -CASTELO DO PIAUÍ-PI. E-MAIL: faomuabcastelo@gmail.com TELEFONE/FAX: (86) 3247-1346
CORRENTE	COORDENADOR: VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR ENDEREÇO: PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ, 73 - CENTRO. . CEP. 64980-000 - CORRENTE - PI. E-MAIL: polouabcorrente@gmail.com TELEFONE: (89) 9408-3520
GILBUÉS	COORDENADORA: MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA B. DE OLIVEIRA POLO DE APOIO PRESENCIAL CHAPADA DAS MANGABEIRAS ENDEREÇO: AV: JOÃO DIAS FIGUEIREDO, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO CEP: 64.930-000. GILBUÉS – PI E-MAIL: fatimauabgilbues@gmail.com TELEFONE/FAX: (89) 3578-1823
MARCOS PARENTE	COORDENADOR: MÁRCIO JOSÉ SOARES SANTOS ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES S/N, MARCOS PARENTE – PI. PONTO DE REFERENCIA: PRÓ- XIMO A UNIDADE ESCOLAR FLORIANA GOMES DA FONSECA. E-MAIL: marciosoaresmp@gmail.com TELEFONES: (89) 94107260 / (89) 3541-1277 / (89) 94527742
PAES LANDIM	COORDENADOR: VALTER MARIA BORGES ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, CEP. 64710-000, PAES LANDIM - PI. E-MAIL: valtermaria50@hotmail.com TELEFONE: (89) 3494 -1339 / (89) 9433-1420.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
	1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;
	2) Ser graduado em Licenciatura em Matemática;
₹	3) Possuir pós-graduação Lato Sensu (completa) em Matemática, possuir ou estar cursando
	pós-graduação (stricto sensu) em Matemática;
ΓÂΙ	4) Possuir vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Es-
ISI	tadual, Municipal) ou ser discente de Programa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) reco-
PROFESSOR- TUTOR DISTÂNCIA	nhecido pela CAPES;
[0]	5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail,</i>
ΓŪ	Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);
₽.	6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);
SO	7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no
FES	Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao
RO	qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 4), e orientação
P	da Coordenação do curso;
	8) Residir em Teresina (PI).
	Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;
	2) Ser graduado em Licenciatura em Matemática;
AL.	3) Possuir pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (completa) em Matemática, possuir ou estar cursando
CI	pós-graduação (stricto sensu) em Matemática.
EN	4) Possuir vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Esta-
PRESENCIAL	dual, Municipal) ou ser discente de Programa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) reconhe-
P	cido pela CAPES
TOR	5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail</i> ,
UT	Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);
T - 1	6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância).
OF	7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo
PROFESSOR- TU	de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme Requerimento de Inscrição;
OF	8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em
PR	município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (Neste caso é de inteira responsa-
	bilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - muni-
	cípio residência/polo/município residência).
PI	bilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - muni-

3.2 O candidato a Tutor a Distância classificado e convocado poderá exercer a função atendendo turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro 1, de acordo com definição da Coordenação de Tutoria do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso.

3.3 Já o candidato a Tutor Presencial classificado e convocado poderá desempenhar suas atribuições (sob acompanhamento e supervisão da coordenação do polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos polos UAB/PI indicados no Quadro 1, a ser escolhido pelo próprio candidato no Requerimento de Inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar **cópia dos seguintes documentos**, acompanhada dos documentos **originais par fins de conferência**:
- a) Documentos de Identidade e CPF, acompanhados dos originais para respectivas conferencia.
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo 5), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado;
- c) Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência;
- f) Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- g) Certificado de Pós-Graduação Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- **Obs. 1**: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros só serão aceitos se revalidados por universidades brasileiras.
- **Obs. 2:** Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando (cópia com original para conferência);
- h) Curriculum Vitae ou Lattes, devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais;

Obs.: Os itens apontados no Curriculum que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção;

i) Comprovante de vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal), por meio de contracheques de até 03 (três) meses anteriores à data deste edital, ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou, ainda, Declaração correspondente ao vínculo emitida por órgão competente, até 03 meses antes da data de publicação deste edital.

Obs.: O requisito de vínculo com setor público, conforme orientações da CAPES/MEC, pode ser substituída/comprovado por Declaração ou Comprovante de vínculo a programa de pós-

graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado), de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1.

j) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Especialização em Matemática/EAD, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância) - Anexo 6;

Obs.: Em nenhuma hipótese será aceita, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5. DAS VAGAS – CADASTRO DE RESERVA

5.1 As vagas para professor-tutor presencial e a distância são destinadas a cadastro de reserva e irão compor o banco de dados do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio/EaD. Entretanto, à medida que o curso necessite, os candidatos classificados serão chamados, obedecendo à ordem de classificação.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A Seleção será realizada em 2 (duas)etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I)
- **1ª Etapa (Eliminatória): Prova escrita** (O candidato terá que ter nota mínima 7,0 em uma escala de 0 a 10) versará sobre os seguintes **assuntos**:
 - Conceito de funções; Polinômios; Funções exponenciais e logarítmicas; Funções trigonométricas; Análise combinatória e probabilidade; Trigonometria, e Geometria espacial;

O candidato terá que ter nota mínima 7,0 (escala de 0 a 10)

Referências básicas para a prova escrita:

- 1. Lima, E. L. et al. A matemática no ensino médio volume 1. SBM. Rio de Janeiro, 2014.
- 2. Lima, E. L. et al. A matemática no ensino médio volume 2. SBM. Rio de Janeiro, 2014.
- **2ª Etapa (Classificatória) Análise de Currículos -** Prova de Títulos: a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo 3).
- 6.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas duas fases (Nota da prova escrita, somada a pontuação obtida na prova de títulos).
- 6.3 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato com idade maior, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de preferência:

1º) - Maior número de pontos na prova escrita;

2º) - Maior número de pontos na Prova de Títulos.

6.4 A prova escrita para os candidatos a professor - tutor presencial ocorrerá no polo no qual se

inscreveu.

Para os candidatos a professor tutor à distância a prova será em Teresina, no CEAD. A rela-

ção dos candidatos e os locais de prova serão divulgados no site: http://www.cead.ufpi.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão desclassifi-

cados.

7.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacita-

ção para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma e Sistema Integrado de Gestão

de Atividades Acadêmicas - SIGAA, a ser realizado pela Coordenação do Curso.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do pro-

cesso seletivo (CRONOGRAMA), através do site http://www.cead.ufpi.br.

7.4 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Resultado Final, po-

dendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.5 A seleção **não possui caráter empregatício de nenhuma natureza**, por tratar-se de Bolsa

CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

7.6 Não caberá ao candidato recorrer a revisão da 1ª etapa (Prova escrita) e da 2ª etapa (prova de

títulos) que trata o item 6, mas somente da fase de homologação de inscrições, obviamente,

dentro dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (anexo 1).

7.7 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e dispo-

sições estabelecidas neste Edital.

7.8.Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em

qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e

convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em ple-

no exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes Diretor do CEAD/UFPI

Coordenador UAB na UFPI

6

ANEXO 1 - EDITAL Nº 40/2014 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
28/08 a 04/09/2014	Inscrição dos candidatos Horário: 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min Local: Polo UAB/PI e CEAD/UFPI
10/09/2014	Divulgação das inscrições homologadas recurso - http://www.cead.ufpi.br
11/09/2014	Interposição de Recurso para os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas Obs. Interposição deverá ser enviada para o endereço da coordenação do curso via endereço eletrônico rbptista@gmail.com
12/09/2014	Resultado da interposição de recurso - http://www.cead.ufpi.br/ Divulgação da relação dos candidatos e os respectivos locais de prova.
20/09/2014	Prova escrita. Horário 09:00h às 12:00h (Nos Polos de Apoio Presencial e em Teresina — CEAD). As informações sobre os locais de provas estarão disponíveis em http://www.cead.ufpi.br/ Observações. Para candidatos a professores tutores presenciais, as provas acontecerão nos polos pelos quais se inscreveram. Para candidatos que se inscreveram para professor tutor a distância, as provas acontecerão em Teresina, no Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD.
26/09/2014	Resultado da prova escrita – http://www.cead.ufpi.br /
29/09/2014	Prova de títulos: Analise dos currículos e títulos será feita pela comissão de seleção
30/09/2014	Divulgação do resultado final - http://www.cead.ufpi.br/

ANEXO 2 – EDITAL Nº 40/2014

Modelo de Currículo

Do Currículo:

Os currículos (Vitae) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

- 1. *Dados pessoais* (identificação completa do candidato);
- 2. Formação acadêmica/Titulação;
- 3. Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função (aqui podem ser colocados artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos);
- 4. **Atuação profissional** (aqui devem ser colocadas as experiências do candidato. Apenas as experiências relevantes para a seleção);
- 5. **Qualificação profissional** (coloque aqui cursos na área de ensino à distância e Administração/Gestão.

Para os cursos na Área de Ensino à Distância, apenas contam pontos cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos à distância).

ANEXO 3 – EDITAL Nº 40/2014

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRICULOS DA SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR

NOME DO CANDIDATO	NOTA:
N°. INSCRIÇÃO:	

Barema I - Títulos

DISCRIMINAÇAO	POTOS	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação stricto sensu (Doutorado)	10,0		10,0
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	7,0		7,0
Pós-graduação lato sensu (c/h mínima de 360h)	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Carga horária cursada na pós-graduação stricto	1,0		5,0
sensu			
Total	23,00		27,00

Observação: Para os títulos de pós-graduação na área específica a pontuação será integral (definida no Barema 1; para títulos em áreas afins a pontuação dos títulos será metade da integral.

Barema II - Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função

Dai cina 11 - Atividades elentificas/at disticas/tecineas relacionada com a runção			
DISCRIMINAÇAO	POTOS	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos	2,0		2,0
internacionais relacionados a educação			
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos	1,0		1,0
nacionais relacionados a educação			
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos	1,0		1,0
regionais relacionados a educação.			
Ensaios ou artigos publicado, em revista indexa-	0,5		2,0
da,			
na área relacionados a educação (em perió-			
Comunicação em congresso, simpósio	0,5		2,0
ou seminário publicada nos anais do			
Total	5,0		8,0

Barema III - Experiência na área objeto da seleção – por ano trabalhado

DISCRIMINAÇAO	POTOS	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Experiência em docência no ensino superior	2.0		9.0
presencial, inclusive.	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino superior em	2.0		9.0
cursos de modalidade a distância	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino Básico	1,0		3,0
Total	5,0		14,5

Barema IV - Qualificação Profissíonal (cursos com carga horária mínima de 30 horas)

Dai Cilia I V - Qualificação I I Ulissivilai (Cui su	<u> 18 CUIII Cai</u>	<u> 2a noraria mililia ut 5</u>	U HULAS <i>i</i>
ĎISCRIMIŇAÇÃO	PONTOS	TOTAL DE PONTOS	LIMITÉ DE PONTOS
Cursos na área de Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação e educação.	0,5		2,0
Cursos na área de Educação a Distância	0,5		2,0
Total	1,0		4,0

ANEXO 4 – EDITAL Nº 40/2014

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.

ESPECÍFICAS – TUTOR PRESENCIAL

- De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
- Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
- Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio
- Presencial e do Curso de Administração- EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
- Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
- Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ESPECÍFICAS - TUTOR À DISTÂNCIA

.

- De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
- Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma Moodle, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
- Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio
- Presencial e do Curso de Administração-EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
- Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
- Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO 05 – EDITAL Nº 40/2014

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de form	na) INSCRIÇÃO Nº
Eu.	
Telefone residencial:	
	CPF
	venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Sim-
	or do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio
EaD/UFPI, conforme Edital	
Opção: Tutor a Distância () Tutor Presencial () - Polo _	
Nestes termos	
Peço deferimento.	
Local e data:	
	Assinatura do(a) Candidato(a)
	Assinatura do responsável pela inscrição
	RECIBO – edital Nº 40/2014-CEAD/UFPI
NOME DO CANDIDATO	(VIA DO CANDIDATO)
N° DE INSCRIÇÃO:	LOCAL DE INSCRIÇÃO:
	Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO $6 - EDITAL N^{o} 40/2014$

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu		
		residente e domicilia-
	Telefone resid	encial
Celular	RG	
	e-mail	
DECLARO ter dispo	onibilidade de 20 (vinte) horas s	semanais para dedicar-me às atividades inerentes a
tutoria presencial ou	à distância, conforme as pec	culiaridades de cada função previstas no Edital
nº40/2014, no Curso d	de Especialização em Ensino de l	Matemática no Ensino Médio/EaD.
Declaro ainda estar ci	ente de que em caso do descump	orimento de minhas atribuições estarei sujeito ao des
ligamento do quadro	de tutores, com o respectivo	cancelamento da bolsa, nos termos do § 2º, arti
go 7º Resolução nº 02	26 de 5 de junho de 2009.	
Local e data:		
	Assinatura do(a)) Candidato(a)

ANEXO 7 - EDITAL Nº 40/2014/ CEAD/UFPI-UAB/CAPES

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO (VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a)		
Declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) Portador(a) do documento de identidade nº	Inscrição Nº	entregou, no
ato de sua inscrição para Tutor	_, do Curso de Especialização ε	em Ensino de Ma-
ato de sua inscrição para Tutor temática no Ensino Médio /EaD, os documentos indicado	los abaixo:	
() Cópia de documento de identidade e CPF.		
() Cópia de comprovante de titulação ex cida		
() Cópia de comprovante de titulação exgida.() Requerimento de inscrição.		
() Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto	da última eleição;	
() Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (pa	ra os candidatos do sexo masculin	0).
() Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinto Declaração de autorização do orientador (alunos vin	e) horas semanais. Jeulados a programa de Pós, Gradu	nacão reconhe
cido pelaCAPES).	culados a programa de 1 os-orada	ação reconne-
() Comprovante atualizado de residência (luz, água ou	ı telfo-	
ne).		
() Comprovante de formação de Pós-Graduação em Ma	atemática, ou comprovante de vínc	ulo a Programa de
Pós-Graduação em Matemática;	Dúblico Endoral Estadual Municip	nal au aam
Pós-Graduação em Matemática; () Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço provante de vínculo a Programa de Pós-Graduação recor	nhecido pela CAPES.	par ou com-
Local:		
Responsável po	ela inscrição	
responsaverp	ora moorição	
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUME (VIA DA CO		INSCRIÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o candidato(a)		
Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) portador do documento de identidade nº ato de sua inscrição para Tutor	Inscrição Nº	- entregou, no
ato de sua inscrição para Tutor	, do Curso de Especialização e	em Ensino de Ma-
temática no Ensino Médio /EaD, os documentos indicado	dos abaixo:	
() Cópia de documento de identidade e CPF.		
() Cópia de comprovante de titulação exigida.		
() Requerimento de inscrição.() Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto	da última eleicão:	
() Cópia da Prova de quitação com o serviço militar par).
() Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinto	e) horas semanais.	
() Declaração de autorização do orientador (alunos vin	culados a programa de Pós-Gradu	ação reconhe-
cido pela CAPES). () Comprovante atualizado de residência (luz, água ou t	elefone)	
() Comprovante de formação de Pós-Graduação em Ma		ulo a Programa de
Pós-Graduação em Matemática;	atematica oa comprovante de vine	uio a i rograma ac
() Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço	Público Federal, Estadual, Municir	nal ou com-
provante de vínculo a Programa de Pós-Graduação recor	-	
Local:	e data://2014.	
Responsável	pela inscrição	